

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015**

Às nove horas e trinta minutos do dia sete de outubro de dois mil e quinze, no Prédio onde funciona a Prefeitura do Município de Ibitinga, no Departamento de Compras, presentes as senhoras Marilza Olivia Marquezin, Georgia Rachel Zanati e Marisa Aparecida Constantino Somenci e os senhores João Paulo Baptista e Rodrigo Hortolani Ladeira, membros da Comissão Permanente de Licitação, legalmente nomeados pela Portaria nº 12.239/2015, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento da Tomada de Preços em epígrafe cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica tipo CBUQ na Chácara Santa Izaura. Iniciada a sessão, constatou-se a presença das seguintes interessadas: **1) J.K. NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 09.017.580/0001-02, representado pelo Sr. Reinaldo Takio Nakayama, portador do RG nº 206.088 SSP/MG; **2) FX-ENGE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, CNPJ 10.263.681/0001-34, representada por Larissa Juvencio Pinheiro, portadora do RG 41.134.972-7 e **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **00.637.923/0001-59**, não representada. Prosseguindo os trabalhos, os envelopes contendo a proposta e os documentos foram recebidos e vistos pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos para verificação da conformidade com o edital. Após análise da documentação apresentada e constatado o atendimento pleno dos requisitos do instrumento convocatório, as empresas participantes foram consideradas **HABILITADAS**, por unanimidade. Questionado a cerca da manifestação da interposição de recurso da fase documental, os representantes declinaram do direito de recurso da presente fase, concordando dessa forma com a decisão da Comissão Permanente de Licitação. Dando sequência, foram abertos os envelopes II contendo as propostas de preços, constatou-se o integral atendimento às exigências do edital sendo classificadas da seguinte forma: 1º lugar a empresa **J.K. NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** pelo valor global de **R\$ 155.705,84**; 2º lugar a empresa **FX- ENGE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA** pelo valor global de **R\$ 156.759,20** e 3º lugar a empresa **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** pelo valor global de **R\$ 176.158,03**. A proposta foi oferecida para vistas e análise do representante. Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos e fica aberto o prazo recursal previsto em lei.

Marisa Aparecida Constantino Somenci

Marilza Olivia Marchezin

Georgia Rachel Zanati

João Paulo Baptista

Rodrigo Hortolani Ladeira

Reinaldo Takio Nakayama

Larissa Juvencio Pinheiro

